

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MASTER

CNPJ/ME Nº 11.675.457/0001-12

A **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) através do Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 – Parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MASTER**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.675.457/0001-12 (“Fundo”), nos termos do artigo 46 da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, serve-se do presente instrumento para informar aos cotistas do Fundo o quanto segue.

O Fundo é detentor de imóvel de 63.951,71 m² (base matrícula), localizado junto ao nº 10 da Avenida José Pinto, esquina com a Rua 10, Bairro Jardim Mar e Céu, zona urbana do município do Guarujá, Litoral Norte de São Paulo, matrícula nº 92.168 do Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá- SP (“Imóvel”).

A CBRE CONSULTORIA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 51.718.575/0002-66 (“CBRE”), empresa reconhecida nacionalmente, foi contratada para emitir um laudo visando estimar faixas atualizadas de valor de mercado e valor de venda forçada (Liquidação) do Imóvel para fins de atualização do valor justo do imóvel no encerramento do exercício social findo em 31 de março de 2020, bem como para a realização de auditoria de encerramento de exercício social do Fundo.

De acordo com o laudo emitido pela CBRE na data de 17 de março de 2020, o valor estimado de venda forçada (Liquidação) do Imóvel é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais). O valor em questão é inferior e contrasta com aquele apresentado anteriormente, cuja estimativa fixava-se no montante de R\$4.660.000,00 (Quatro Milhões Seiscentos e Sessenta mil Reais).

A discrepância nos valores supracitados, segundo a CBRE, se deu pelo fato de a avaliação ter sido realizada com base na pesquisa e na premissa de que quase 50% (cinquenta por cento) da área do Imóvel deverá ser preservada. No entendimento da CBRE, o Imóvel só apresenta alguma liquidez para empreendimentos residenciais populares, tipo MCMV faixa 1 ou para algum loteador/incorporador local que dificilmente possui “caixa” para adquirir o terreno em dinheiro, normalmente adotando negociações com permuta de unidades no próprio projeto que será desenvolvido.

Ante o exposto, operou-se, na data 31/03/2020, data do encerramento do exercício social, o reprocessamento da carteira do Fundo para atualização do valor na carteira.

Sem mais para o momento, a Administradora informa que permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES S.A.